



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2673/2017

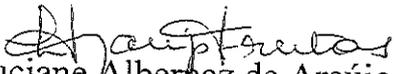
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 284/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 21 de setembro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 07 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção ao docente MARCELO DE BARROS, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Industriais, Área de Concentração: Controle e Otimização de Processos, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Pelotas, 26 de setembro de 2017.


Luciane Albermaz de Araújo Freitas
Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão
Reitora em exercício